

## Redução da jornada de trabalho: desafio ou oportunidade para empresas?

**Kerlen Costa**

Advogada da área Trabalhista e Gestão de RH do escritório SCA – Scalzilli Althaus

A discussão sobre a redução da jornada de trabalho ganhou espaço nas últimas semanas, especialmente com a proposta de emenda constitucional (PEC) que sugere reduzir as 44 horas semanais atuais para 36. Embora o tema pareça recente, trata-se de uma pauta antiga, defendida por diferentes espectros políticos, sindicatos e até pela igreja, há décadas.

Desde a Constituição de 1988, quando passamos de 48 para 44 horas semanais, o Brasil já viveu momentos de ajustes legais significativos na relação entre tempo à disposição e produtividade. Essas mudanças trouxeram benefícios aos trabalhadores, sem causar o temido desemprego generalizado na época. Contudo, o contexto atual traz novos desafios

que não podem ser ignorados.

A pandemia acelerou a transformação do mercado de trabalho, trazendo à tona modelos mais flexíveis e eficientes, como o programa internacional 4 Day Week, que experimentou jornadas reduzidas em grandes empresas de diferentes setores. Os resultados foram surpreendentes: aumento da produtividade, menor índice de burnout e maior qualidade de vida para os trabalhadores.

Porém, trazer essa realidade para o Brasil requer ajustes e análises detalhadas. A economia brasileira, baseada em setores com alta dependência de mão de obra, como o varejo e a indústria alimentícia, não é comparável à de países escandinavos. Aqui, a adaptação exige repensar processos, qualificar a força de trabalho e investir em tecnologias para garantir que a produtividade cresça enquanto o tempo de

labor diminui.

Estudos revelam que um trabalhador brasileiro demora uma hora para realizar a mesma tarefa que um trabalhador americano efetua em 15 minutos. Essa diferença não está apenas na jornada de trabalho, mas na qualificação, no acesso à tecnologia e na eficiência dos processos. Assim, reduzir horas sem abordar esses gargalos pode criar uma falsa expectativa e, em setores como o de restaurantes e indústrias, gerar impactos financeiros substanciais.

A redução da jornada deve ser acompanhada por medidas de desoneração da folha de pagamento, incentivos para adoção de tecnologias e um período de transição que permita às empresas se adaptarem. O debate sobre o tema não pode ser apenas uma disputa entre “sim ou não”, mas uma construção estratégica que beneficie trabalhadores e empregadores.

Se bem planejada, a redução da jornada pode transformar o ambiente corporativo, melhorando tanto o desempenho quanto o bem-estar dos trabalhadores. O desafio está em garantir que a transição ocorra sem prejudicar os pequenos negócios, que empregam grande parte da força de trabalho nacional.

Dessa forma, esse debate não deve se limitar a um número de horas. É uma oportunidade de rever a gestão de pessoas, otimizar processos e criar um ambiente mais eficiente e sustentável.

As empresas precisam, desde já, adotar uma postura estratégica, pensando não apenas no cumprimento da lei, mas em como transformar essa mudança em um diferencial competitivo. Afinal, produtividade não é sobre estar mais tempo à disposição, mas sobre entregar mais valor com inteligência.



**A redução da jornada deve ser acompanhada por medidas de desoneração da folha de pagamento, incentivos para adoção de tecnologia e um período de transição**

## Proteção da indústria da mídia contra os riscos na era digital

**Ricardo Minc**

Diretor de Esportes, Mídia e Entretenimento da Howden Brasil

A era digital transformou radicalmente a indústria da mídia, impulsionando a produção e o consumo de conteúdo em uma velocidade nunca vista. No entanto, essa evolução trouxe consigo uma série de desafios e riscos, como a proliferação de deepfakes, a intensificação das disputas por direitos autorais e a crescente preocupação com a privacidade de dados. Neste cenário, o seguro de Erros e Omissões (E&O) emerge como uma ferramenta essencial para proteger empresas e profissionais da mídia contra as consequências financeiras e reputacionais de incidentes. A indústria da mídia enfrenta uma alta gama de riscos.

Além dos desafios tradicionais, como difamação e violação de direitos autorais, a era digital introduziu novos perigos. A crescente sofisticação de tecnologias como deepfakes e a inteligência artificial (IA) geram conteúdos falsos altamente realistas, que podem ser utilizados para manipular a opinião pública e causar danos

irreparáveis.

A implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) impôs novas regras para o tratamento de dados pessoais, e o vazamento de informações sensíveis pode resultar em multas elevadas, além de danos à imagem da companhia. Nesse contexto, as plataformas de mídia social são cada vez mais responsabilizadas pelo conteúdo publicado, o que exige que as empresas de mídia estejam atentas às suas políticas e melhores práticas. A responsabilidade dessas plataformas significa que qualquer conteúdo considerado vulnerável pode levar a repercussões legais, reforçando a importância de uma abordagem cautelosa e responsável na criação e disseminação de informações.

Diante desse cenário complexo e desafiador, o seguro de Erros e Omissões (E&O) oferece uma proteção abrangente contra os riscos associados à produção e distribuição de conteúdo. Ele cobre custos de defesa legal, indenizações e outros gastos relacionados às situações como difamação e calúnia, protegendo as empresas contra alegações falsas e prejudiciais que possam impactar a notoriedade

de terceiros. Além disso, também abrange a invasão de privacidade, oferecendo cobertura contra ações judiciais decorrentes da divulgação de informações confidenciais ou do uso indevido de imagens.

É importante destacar que existem diferenças significativas entre o seguro E&O para mídia e o seguro E&O geral. Enquanto o seguro E&O geral fornece cobertura para uma variedade de profissões, como consultores, engenheiros e advogados, o seguro E&O para mídia é especificamente projetado para atender às necessidades da indústria da mídia. Essa especialização garante que as apólices incluam coberturas adaptadas aos riscos únicos enfrentados por empresas de comunicação e produção de conteúdo.

Além de optar entre o seguro E&O geral e o E&O específico para mídia, é fundamental decidir entre dois tipos principais de apólices. A apólice específica por projeto é ideal para planos únicos, como filmes, séries, podcasts, música, ou peças de teatro. Essa apólice protege exclusivamente o projeto em questão, cobrindo toda a janela de distribuição e podendo

ter vigência plurianual de até cinco anos. Frequentemente exigida por distribuidores e canais de TV, essa modalidade também permite a inclusão de diversos segurados adicionais, garantindo uma proteção personalizada e abrangente.

A Apólice Blanket (ou aberta) cobre todos os projetos da empresa sob uma única apólice anual. Sendo a mais adequada para empresas de marketing, agência de publicidade, repórteres, celebridade e influenciadores que realizam múltiplos projetos ao longo do ano, como artigos, vídeos, podcast, projetos institucionais, comerciais, vídeos corporativos ou qualquer outra disseminação de conteúdo. Embora seja menos flexível do que a apólice específica, ela oferece uma cobertura ampla para todos os projetos da empresa ou do artista/celebridade, com um custo anual fixo. No entanto, é importante considerar que essa apólice pode apresentar incertezas quanto ao valor da renovação e raramente permite a inclusão de segurados adicionais.

O seguro E&O é fundamental para qualquer empresa ou profissional que produza ou distribua conteúdo. Isso inclui organiza-

ções de mídia tradicionais, como televisão, rádio, jornais, agências de publicidade e marketing, influenciadores digitais, produtores de conteúdo audiovisual e plataformas de streaming. Esse tipo de seguro oferece proteção contra possíveis reclamações relacionadas a erros ou omissões na prestação de serviços, garantindo maior segurança e tranquilidade para os envolvidos na criação e disseminação de conteúdo.

Por fim, a era digital trouxe consigo um cenário cada vez mais complexo e desafiador para a indústria da mídia. O seguro E&O é uma ferramenta indispensável para proteger empresas e profissionais contra os riscos associados à produção e distribuição de conteúdo. Ao investir em uma apólice adequada, é possível garantir a continuidade dos negócios, preservar a reputação e minimizar as consequências financeiras e legais de possíveis incidentes.

Assim, o seguro E&O não só proporciona proteção, mas também permite que os profissionais da mídia operem com confiança em um ambiente em constante evolução.